



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2647/GR/UFGS/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 2946/GR/UFGS/2023](#)

Designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

**I – Reitoria:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

**II – Campus Chapecó-SC:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Ana Cristina Silva Neto	Titular	Assistente em Administração	1850180
b	Ciro Omar Rodrigues Zambarda	Suplente	Administrador	1933413

**III – Campus Cerro Largo-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Dalcio Vorpapel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

**IV – Campus Erechim-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

**V – Campus Passo Fundo-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

**VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Anderson Ivan Nava	Titular	Administrador	1792663
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

**VII – Campus Realeza-PR:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Luis Carlos Pais Gularte	Suplente	Assistente em Administração	2126760

**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2491/GR/UFFS/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~  
~~Reitor~~